

## ATIVIDADES E PRAZOS

ATIVIDADES	ORIGEM DOS DADOS (PROCESSO SEI CORRESPONDENTE, SE HOUVER)	PRAZO DE ENTREGA

## ASSINATURAS:

\_\_\_\_\_  
Servidor

\_\_\_\_\_  
Chefia imediata

## ANEXO III

(a que se refere o inciso IV do §6º do art. 3º da Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020)

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## PERÍODO

INÍCIO: ___/___/___
TÉRMINO: ___/___/___

## DADOS DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:
UNIDADE DE EXERCÍCIO:
CHEFIA IMEDIATA:

## DADOS DO SERVIDOR

NOME:
CARGO/ FUNÇÃO:
MASP:
TELEFONES DE CONTATO:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
E-MAIL PESSOAL:
ENDEREÇO PRINCIPAL ONDE SERÃO REALIZADAS AS ATIVIDADES:

## ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADES	DATA DE ENTREGA	FONTE DE COMPROVAÇÃO (SE HOUVER)	OBSERVAÇÕES

## ASSINATURA DO SERVIDOR:

\_\_\_\_\_  
Nome do servidor

## VALIDAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:

\_\_\_\_\_  
Nome da chefia imediata

## DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 3, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Determinada a requisição administrativa dos bens que menciona.

**O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no inciso XXV do art. 5º da Constituição da República, no § 3º do art. 1.228 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020,

## DELIBERA:

Art. 1º – Fica determinada a requisição administrativa dos bens descritos no Anexo.

Parágrafo único – A requisição administrativa de que trata o *caput* é necessária para o enfrentamento da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado decorrente da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 16 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Saúde

LUCIANA LOPES NOMINATO BRAGA  
Secretária de Estado Adjunta da Secretaria-Geral, respondendo pela Secretaria-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA  
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO  
Subsecretário de Assuntos Fundiários da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respondendo pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA  
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR  
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

EDELVES ROSA LUNA  
Secretário de Estado Adjunto de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA  
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO  
Secretário de Estado de Governo

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LUÍSA CARDOSO BARRETO  
Secretária de Estado Adjunta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO  
Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA  
Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOD SIQUEIRA  
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel  
Chefe do Gabinete Militar do Governador

WAGNER PINTO DE SOUZA  
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

GIOVANNE GOMES DA SILVA, Coronel  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

## ANEXO

(a que se refere o caput do art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 3, de 16 de março de 2020)

QUANTIDADE	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	ENDEREÇO
99.158	Unidade	PROTETOR FACIAL - TIPO: FIXA-VEL NA CABECA POR MEIO DE CARNEIRA; AJUSTE: PINO-PLASTICO; ABSORÇÃO: TIRA ABSORVENTE DE SUOR; LENTE: BOLHA INCOLOR EM POLI-CARBONATO; DIMENSOES: APROXIMADA 200MM(LARG) X 190MM (ALT) X 2MM (ESP); COMPLEMENTAÇÃO: PROTE-TOR FACIAL COM VISOR FIXADO A COROA POR MEIO DE PINOS PLASTICOS; FORMATO ESFERICO TIPO GLOBO; DEVE ATENDER A NORMAS TECNICAS DE SEGURANCA VIGENTE.	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME - 08.108.696/0001-86	RUA DR. ARY TEIXEIRA, 458, CENTRO, VESPA-SIANO, MG, CEP: 33.200-000
342.358	Unidade	MASCARA DESCARTAVEL - IDENTIFICACAO: CIRURGICA; FORMATO: RETANGULAR COM PREGAS; CAMADAS: 03 CAMADAS; MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTE-TICA; GRAMATURA: MINIMA 40 G; FILTRO: COM FILTRO; TIPO FIXA-CAO: 4 TIRAS LATERAIS; AJUSTE NASAL: SIM; ESTERIL: NAO; COMPLEMENTAÇÃO: CONFEC-CIONADA COM 02 CAMADAS DE NAO-TECIDO, UMA CAMADA DE FILTRO BACTERIANO. EMBALA-GEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. REGISTRO NA ANVISA.	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA - 20.235.404/0001-71	RUA NIQUELINA, 213, SANTA EFI-GENIA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.260-100

